



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 062/2026.

Dispõe sobre a designação de sentenciado para cumprimento de pena de prestação de serviços à comunidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DE MINAS/MG, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a determinação judicial constante no Processo nº 5000170-50.2026.8.13.0643, que impõe ao sentenciado o cumprimento de pena de prestação de serviços à comunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de dar efetivo cumprimento à decisão judicial;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o sentenciado VALDINEI DA CONCEIÇÃO SILVA, inscrito no CPF nº 136.988.107-00, para cumprimento de pena de prestação de serviços à comunidade junto à Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas.

Art. 2º O sentenciado desenvolverá atividades de apoio aos serviços executados pela Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, em tarefas compatíveis com sua aptidão e com a determinação judicial, sob a supervisão da Secretária Municipal Maria Luíza Modesto.

Art. 3º O sentenciado cumprirá o restante da pena correspondente a 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 12 (doze) dias, mediante prestação de serviços à comunidade, observando a carga horária de 07 (sete) horas semanais, em horários definidos pela Secretaria, preferencialmente sem prejuízo de eventual jornada de trabalho ou estudo.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas:
I – acompanhar e supervisionar as atividades desempenhadas pelo sentenciado;

II – controlar a frequência e a carga horária cumprida;

III – encaminhar relatório mensal circunstanciado ao Juízo competente;

IV – comunicar imediatamente ao Juízo competente eventual ausência injustificada ou falta disciplinar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

Art. 5º A pena de prestação de serviços à comunidade terá início a partir da data de publicação desta Portaria, entrando em vigor na mesma data.

São Roque de Minas/MG, 10 de agosto de 2026.

Belchior dos Reis Faria
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DE MINAS/MG.